



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

Justificamos o presente tendo em vista a necessidade da manutenção do serviço de notícias, divulgação de assuntos de utilidade pública municipal, buscando nos programas de rádio, uma ferramenta de formação de valores e inclusão social.

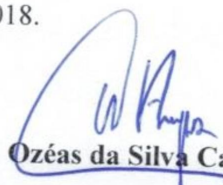
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 22 de julho de 2018.

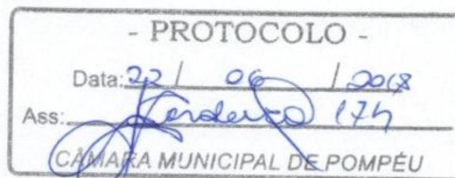

Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Paulo Henrique Faria

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pompéu - MG

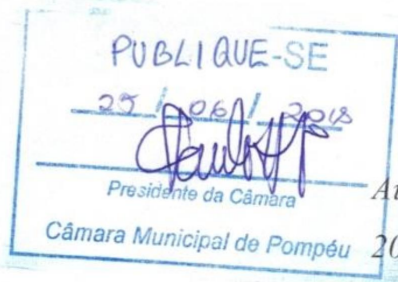




MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 31 /2018.

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 07 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
02 07 10 04 ADMINISTRAÇÃO
02 07 10 04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 07 10 04 131 0001 APOIO À GESTÃO PÚBLICA
02 07 10 04 131 0001 2.330 SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE
33.50.43 –Destinação de Recursos:100Ficha: 411
.....R\$17.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do orçamento de 2018:

02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ. URB. SERV.URB. E TRANSPORTE
02 09 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ. URB. SERV.URB. E TRANSPORTE
02 09 10 15 URBANISMO
02 09 10 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
02 09 10 15 451 0029 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 09 10 15 451 0029 1.049 IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS VIAS URBANAS
44.90.51 – Obras e Instalações.....Destinação de Recursos:100 – Ficha 527.....R\$17.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 219 / 2018
Certifico para fins de comprovação que este(a)
Projeto de Lei foi publicado(a) no quadro
de publicações da Câmara, no período de
26/06/2018 a 25/07/2018
O referido é verdade, Dou fé.
POMPEU, 25 / 06 / 2018
Ass. do Servidor: [Assinatura]
RG/Matricula: 2007

[Assinatura]
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 031/2018

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

Justificamos o presente tendo em vista a necessidade da manutenção do serviço de notícias, divulgação de assuntos de utilidade pública municipal, buscando nos programas de rádio, uma ferramenta de formação de valores e inclusão social.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 22 de julho de 2018.

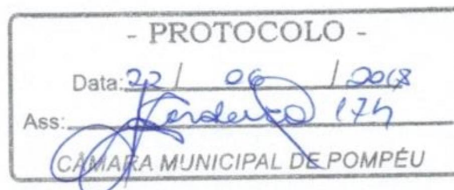

Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Paulo Henrique Faria

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pompéu - MG

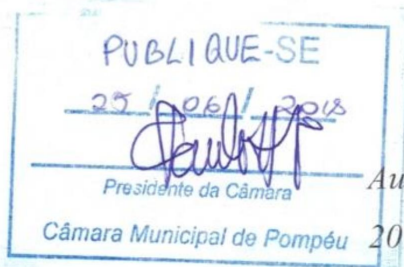




MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 31/2018.

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 07 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
02 07 10 04 ADMINISTRAÇÃO
02 07 10 04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 07 10 04 131 0001 APOIO À GESTÃO PÚBLICA
02 07 10 04 131 0001 2.330 SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE
33.50.43 –Destinação de Recursos:100Ficha: 411
.....R\$17.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do orçamento de 2018:

02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ. URB. SERV.URB. E TRANSPORTE
02 09 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ. URB. SERV.URB. E TRANSPORTE
02 09 10 15 URBANISMO
02 09 10 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
02 09 10 15 451 0029 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 09 10 15 451 0029 1.049 IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS VIAS URBANAS
44.90.51 – Obras e Instalações.....Destinação de Recursos:100 – Ficha 527.....R\$17.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Pompéu, 22 de junho de 2018.
Publicação Nº 219/2018
Certifico para fins de comprovação que este(a) Projeto de Lei foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de 25/06/2018 a 25/07/2018.
O referido é verdade, Dou fé.
POMPEU, 25/06/2018
Ass. do Servidor: [Assinatura] 0004

[Assinatura]
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

POR unanimidade dos presentes

SALA JOSÉ PORTO 09/07/2018

RUBRICA DO PRESIDENTE

APROVADO EM 27 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade dos presentes

SALA JOSÉ PORTO 09/07/2018

RUBRICA DO PRESIDENTE